**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 08 de outubro de 2019.**

Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h30min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Carlos Endrick dos Santos Nascimento, que cumprimentou a todos com uma boa noite, momento em que solicitou ao secretário legislativo que procedesse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Aldervan Souza Cordovil, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Cristian Pereira Rodrigues, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira do Nascimento, Ewertonw Rodrigo Alves Medeiros, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Joabe Ferreira Jácomo, Maria Ducirene da Cruz Figueiredo, Márcio Silva de Almeida, Mário Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima, Samuel Pereira de Castro. Havendo número regimental o presidente declarou aberta a sessão colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pela vereadora Maria Ducirene da Cruz Figueiredo, no livro dos Salmos, capítulo 125, versículos 01 a 05, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. O senhor Presidente nesse momento, submeteu a votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2019, conforme redigida e repassada aos gabinetes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário passou a fazer a leitura dos seguintes expedientes: Denúncia de procedência do senhor Samuel Hilton Marinho Nunes, contra o Prefeito Municipal de Coari Adail José Figueiredo Pinheiro, solicitando o seu afastamento e cassação de mandato, por quebra de decoro no exercício de sua função; Nesse momento o Presidente submeteu a votação e perguntou aos senhores vereadores, os que aceitam o recebimento da denúncia do pedido de afastamento e cassação do prefeito de Coari, que permaneçam sentados! Rejeitado com nove (09) votos a três (03). O presidente enfatizou que de acordo com o Artigo 5º do Decreto Lei 201/67, arquivo a presente denúncia em razão da maioria dos vereadores desta Casa terem votado pelo não recebimento da mesma. Comunique-se ao denunciante. Novamente o Secretário Legislativo prosseguiu com a leitura dos expedientes e fez a leitura da Denúncia de procedência do senhor Samuel Hilton Marinho Nunes, contra o Presidente da Câmara Municipal de Coari Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, solicitando o seu afastamento e cassação de mandato, por quebra de decoro parlamentar no exercício de sua função; Nesse momento o Presidente submeteu a votação e perguntou aos senhores vereadores, os que aceitam o recebimento da denúncia do pedido de afastamento e cassação do Presidente da Câmara

Municipal de Coari, que permaneçam sentados! Rejeitado com nove (09) votos a três (03). O presidente enfatizou que de acordo com o Artigo 5º do Decreto Lei 201/67, arquivo a presente denúncia em razão da maioria dos vereadores desta Casa terem votado pelo não recebimento da mesma. Comunique-se ao denunciante. Sequentemente o Secretário continuou a leitura dos expedientes e desta feita o Ofício 3003/2019 – SMCC – GS. Solicitação de autorização para ausência do município, por mais quinze (15) dias do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Coari, Adail José Figueiredo Pinheiro, assinado por Bruno Gomes Pires – Secretário Municipal da Casa Civil; Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 08 de outubro de 2019. Autoriza a Permanência do Chefe do Poder Executivo, fora do Município, por mais 15 dias, e dá outras providências. O senhor presidente nesse momento passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e concedeu à palavra a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Figueiredo, justificou que não há projeto em estudo em sua comissão. A palavra foi concedida ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edelson Fialho de Souza, que informou não haver matéria em estudo em sua comissão. A palavra foi concedida ao Presidente Interino da Comissão de Redação, vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, disse que no momento não existe projeto em análise em sua comissão. O presidente passando ao livro de inscrição concedeu à palavra a vereadora Maria Ducirene da Cruz Figueiredo que saudou a todos os presentes com boa noite, e faz uso da tribuna para falar às mulheres, pois de forma nacional, nesse mês de outubro temos a campanha do "Outubro Rosa", e deslanchou sobre a abertura da campanha do Outubro Rosa no Hospital Regional de Coari Dr. Odair Carlos Geraldo, e lá se ver o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, e a Secretária Municipal de Saúde France está de parabéns porque essa campanha está crescendo, e como mulher solicita aos parlamentares que tem suas mães, esposas, filhas e amigas que apoiem essa campanha e veio para intensificar esse pedido. Sempre fala a frase: "se eu me amo eu me cuido", e mais uma vez pediu o apoio aos parlamentares, pois é de suma importância a prevenção contra o câncer de seio e de colo de útero. Todo o mês de outubro se fará palestras nas escolas, e em outras instituições, estamos correndo para alcançar uma meta, muitas mulheres tem vergonha e não procuram um médico, e temos que lutar contra a desinformação e agradeceu a oportunidade. O presidente passando os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia submeteu a votação com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 08 de outubro de 2019. Autoriza a Permanência do Chefe do Poder Executivo, fora do Município, por mais 15 dias, e dá outras providências.

Aprovado pela maioria de votos. Não havendo mais assunto a tratar, deu por encerrada a reunião convidando a todos para a próxima e eu, Cristian Pereira Rodrigues, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 08 de outubro de 2019.**

_____

Presidente

Vereadores

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____